ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48

PORTARIA N.º 355/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003,* e em conformidade com o Artigo 30 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 005/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor Dorval Raul Vieira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Manutenção e Conservação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 05 de Agosto de 2013.

Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 05 de Agosto de 2013.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL
05/ 08/2013
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Nome: Aline F. de Almeida
Matrícula nº 4074

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP: 88380-000 - Fone/Fax (47) 3347-4747

Home-page: www.picarras.sc.gov.br - E-mail: controladoriapmp@picarras.sc.gov.br